

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 108, 18 de novembro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 488, de 17 de novembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 489, de 17 de novembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 490, de 17 de novembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 491, de 18 de novembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 492, de 18 de novembro de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 488, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LORENA MARQUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2348617, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/11/2021 a 24/11/2021 em decorrência de LICENÇA PATERNIDADE do(a) titular, DANIEL FERNANDES CORREIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2390585.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de novembro de 2021.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 489, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LORENA MARQUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2348617, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, **DANIEL FERNANDES CORREIA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2390585.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 490, de 17 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 43 – Material para Reabilitação - Órteses e Próteses (Cirurgia da coluna vertebral)** utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH para realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência equipe de ortopedia - cirurgia da coluna, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Jefferson Soares Martins, matrícula SIAPE nº 01163612;

II. Integrantes Técnicos:

Rafael Silveira Macedo, matrícula nº 22406123;

André Luiz Passos Cardoso, matrícula SIAPE nº 2294709;

III. Integrante Administrativo:

Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 2348622;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 491, de 18 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de paisagismo e melhoria da área externa da Imagenologia, do HC-UFG/EBSERH, por via de dispensa de licitação, conforme Inciso I, Art. 29, da Lei 13.303, de junho de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Jorge Luiz da Costa, matrícula SIAPE nº 0301599;

II. Integrantes Técnicos:

Rodrigo Martins Said de Araújo, matrícula SIAPE nº 3254021;

Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 2391218;

Camilla Silva Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3140227;

Anamaria Diniz Batista, matrícula SIAPE nº 3249791;

III. Integrante Administrativo:

Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 2348622;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 492, de 18 de novembro de 2021

Comissão de Relações de Trabalho HC-UFG/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando a Portaria - SEI n.º 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Deborah Rosa Sebastiana Francisco Souza Ferreira - Siape nº 2348275
	Suplente	Franciele Bueno da Silva - Siape nº 3200629
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Cláudia de Paula Guimaraes - Siape nº 1127503
	Suplente	Bruno Bertoncello - Siape nº 2030685
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Clarissa Irineu de Sousa Carrijo - Siape nº 1700823
	Suplente	Miriam de Oliveira - Siape nº 3009391

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º. A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º. A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH